



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

20 10 25
Selenice Silva
Enferm. da RM
Mat. Nº 12720

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/EDITAL 001/2024

MAICKON CAMPOS SGROTT, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto nº 2353 de 21/06/2024, do resultado do Concurso Público Edital 001/2024, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 29 (quarta-feira) de outubro de 2025, no horário das 16h às 17h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;

b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes **em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato**, dos seguintes exames:

- Hemograma;

- Glicemia;

- Sorologia para Lues;

- Creatinina;

- Transaminases;

- Parcial de urina;

- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

20/10/25
[Signature]
Secretaria de Saúde
Bomfim do Rio
BRASIL 2025

- **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

- **Exames laborais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg.**

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 05 (quarta-feira) de novembro de 2025, no local indicado no item 1.1, no horário das 16h às 17h.

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 06 (quinta-feira) e 07 (sexta-feira) de novembro de 2025, no horário das 8h às 17h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);

e) Comprovante de endereço;

f) Cópia do título de eleitor;

g) Cópia do último comprovante de votação;

h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);

i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);

j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

20/10/25
[Handwritten signature]
DESA DE ALON

- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- s) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 07 (sexta-feira) de novembro de 2025, no horário das 8h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3. Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), segunda-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), segunda-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

20.10.25
[Handwritten signature]
S. C. de S. C. de S. C.
Secretaria de R.R.
Ress. Nº 12249

4. Observações gerais:

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas (SC), 17 de outubro de 2025.

[Handwritten signature]
MAICKON CAMPOS SGROTT
Prefeito Municipal

